

**010**  
**GPI**

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 159/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza ( sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado ), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 159/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 424/08, que suspendeu, a partir de 25 de agosto do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 04 a 30/08/2008, ficando os 06 (seis) dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 26/agosto/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno